Eu farei hum concerto comtigo, e tu en trarás na Arca, tu, teus filhos, tua mulher, e as mulheres de teus filhos comtigo.

Genesis Cap. 6.º

Não se acceitão assignaturas para este Periodico; e vende-se os numeros avulsos nas cazas dos Srs. Plancher, rua do Ouvidor; João Baptista, rua da Cadea; Albino, Praça da Constituição; Costa, rua da Cadea; e na rua da Ajuda n.º 118, preço 80 rs. huma folha.

2

RIO DE JANEIRO, TYP. DO DIARIO, 1833.

## ABDICAÇÃO

SE retifectirmos com sisudeza sobre o Acto d'Abdicação do Sr. D. Pedro 1.º encontraremes razões que induzão a consideral-o involunterio, ou nullo. Transcrevamos aqui a formula porque elle se acha enunciado, para melhor formarmos nosso juizo.

" Uzando do direito que a Constituição Me concede, Declaro, que hei Abdicado mui voluntariamente na Pessoa de Meu muito amado e prezado Filho o Sr. D. Pedro d'Alcantara. Boa Vista 7 d'Abril de 1831, decimo da Independencia, e do Imperio. - Pedro.,,

A quercr-se entender litteralmente a expressão exarada na formula — uzando do direito que a Constituição Me concede &c. - nós vêmos que a Constituição não concede ao Monarcha esse direito d'abdicar; e que em virtude, ou por concessão d'ella não o poderia fazer; parece pois mais natural que o Sr. D. Pedro quizer dizer que - não uzando, ou não podendo uzar do direito que a Constituição Me concede Abdico &c. - o que melhor se entende, e se compadece com estado de coação em que se achava o Monarca em 6 d'Abril por não poder uzar do direito que a Constituição lhe concedia de nomear livremente os ministros d'Estado. Não cauza menos surpreza que no preambulo da formula não se faça menção dos Titulos do Monarcha que abdica, sendo essa a puena entidade, como por exemplo, quando praxe, de similhantes actos; parecendo dever re-

putar-se invalido hum documento que não meuciona quem, e como quem fez o Sr. D. Pedro essa abdicação; não se podendo por essa simples formula demonstrar se foi, ou não o Imperador do Brasil quem abdicou, a não se conceder simultaneamente que huma tal irregularidade fosse filha da coacção em que se achava o Monarcha, que nem ao menos declarou o. que abdicava. Nem se diga que isto he indifferente, e que uão se fazia mister esta declaração; pois a palavra - abdicar - não envolve em si a ideia tacita de corôa — reino — &c. mas significa simplesmente - deixar, largar, renueciar &c. e nesta significação differentes podem ser os objectos deixados &c. supponhamos mesmo que se deva entender pelo simples enunciado da formula - que foi a corôa do Brasil; não se segue que por esse acto forçado, ou motivado por huma sedição, que o Sr. D. Pedro Brdesse o direito á Coróa do Brasil; e muita menos se pode reputar perdido esse direito por haver sahido para fora do Imperio, pois que este acto da sahida foi posterior ao d'abdicação, e em consequencia d'elle; forçado, e não voluntario; e a Constituição suppõe por elle a intelligencia tacita da abdicação na hypothese de ser voluntario; pois que ninguem he culpado dos actos que exerce forgadamente, ou contra vontade.

Ha outras anomalias na formula de não pe-

te seja; ou não o Paço do Monarcha; e seria mis- 🖇 ter essa declaração para se não poder suspeitar coacção: a mesma assignatura declaradana formula não suppõe a abdicação do Monarcha; mas que ella foi feita, como Pai, ou simples Cidadão; não podendo como tal abdicar a coand do Brasil: accresce mais: que estes actos costumão ser refrendados pelos ministros competentes para se julgarem validos: e todos o tem sido, á excepção do de Carlos 4.º de Hespanha porque era huma Monarchia pura: com tudo este se acha sem a devida referenda: o que tudo parece tornal-o nullo, e de nenhum effeite, subsistindo por consequencia em pé o mesmo direito que não se poderia perder pelo acto forçado de huma sedição. Não se diga que a sedição de 7 d'Abril foi obra da Nação; e que esta, e não huma facção composta do Povo e tropa illudida da Capital obrigara o Sr. D. Pedro I. a abdicar; pois que o procedimento que tendesse a infringir a Constituição do Estado, e attacar a inviolabilidade do Monarcha que ella reconhece, seria o mais injurioso, e indigno de huma Nação que se preza · de liberal e justa; e nem por deixar de se oppor depois á revolução, se pode julgar obra sua, ou que lhe desse o seu assenso; pois que a mesma facção que obrigou o Sr. D. Pedro a abdicar, tornada dominante, impedia que ella expreçasse sua vontade; dizer o contrario d'isto he suppor que a Nação Brasileira não ame a liberdade, violando a Constituição do Imperio, e os direitos do Sr. D. Pedro I.º por ella garantidos.

Quem assim falla; zela os fóros da Nação, aprecia a sua dignidade: o contrario acontece á facção revolucionaria; que intenta sob seu nome manchar para com as Nações Estrangeiras o credito, a honra, e dignidade da Nação Brasileira. Porem, a pezar das irregularidades acima apontadas, que induzem á mullidade do acto da abdicação, apezar mesmo do direito que por ellas ainda assistiria ao Sr. D. Pedro 1., cremos que Elle não desejará tornar a cingir a coroa, que descança na cabeça de seu innocente Filho; mas tambem não podemos capacitar-nos que Elle renunciasse de todo ao amor para com Joven Monarcha, para não querer conservar illezo o brilhantismo da Coroa de seu Augusto Filho.

Cada louco com seu thema.

Bem diz a sagrada Escriptura — desgrade huma tal lei!!!..

çada nação que tem o Rei menino effeito em huma tal nação todos mandão, edos governão, nenhum quer obedecer; e asypaições são d'ordinario a bússola nos.acções: huns se julgão com inquestic navel direito para exercerem o mando, a auctor ridade sobre seus similhantes : outros, por que assim pensão, pertendem forçar homa população inteira a pensar do mesmo modo, e a seguir as mais das vezes suas desvaitadas paixões, seus vicios, e suas desregradas opiniões. O auctor do projecto offerecido no Conselho Geral de Minas, quer por força que não se falle na conveniencia do regresso do Sr. D. Pedro 1.0, o methodo que descubrio (bom achado!) pare provar a sua desconveniencia, foi o fulminar barbaras penas aquelles que tal insinuassem; eis aqui bem bom meio de instruir o Povo; assim fazião os Inquizidores, e per isso merccião e justo título de despotas, e intolerantes; e os que querem deshumanamente cortar o vôo a ciocinio, o uzo á razão, e roubar o aos sentidos, serão menos que os fo dores? Ch! estes são outra couza do le beraes; não he assim? Pois bem; quanto vos custa mostrar por vossas obras, convencer por vossas palavras a descenve siencia, ou inutilidade de hum tal regresso; e isso sem acrimonia para que o Povo não suspeite ser a cauzo só de vosso enteresse! não podeis, ou receais fazello? Para que então tentais circunscrever loucamente o Povo ao estreito circulo de vossos enteresses privados, e de vossas acannadas ideias, sem vos lembrar que quanto mais o quizerdes comprimir, maior exforco fara elle por ultra-passar os limites que lhe haveis tracado! Se o Christianismo não soffresse as barbaras perseguições de Justiniano, hoje não haveria tão grande numero de Christãos; senão se procurasse mergulhar no lethes a memoria de Erostrato, talvez se ignorasse em nossos dias quem queimara em Epheso o Templo de Diana: se se quizese tãobem agora coarctar os direitos do Povo, forçallo em sua liberdade, riamos que elle então, por essa negação natural a conter-se em limites forçados, diria com David

Cobertos de confuzão;
Acode ao Povo que amaste,
Põe-te à frente da Nação
Que longo tempo guiaste.
Psalmo 43 v. 9 trad. do Pe. Caldas.
E então que vergonha para os autores de huma tal lei!!!.

3

O Capricho.

O Capricho he muitas vezes a cauza das nosas desgraças. O homem caprichoso não çele da sua obstinada resolução, ainda que-as maisolidas razões lhe mostrem o dever contrario. Se o caprielio se manifesta em opiniões politicas, veremos que o caprichoso sacrifica os mais charos interesses da Patria á sua obstinação; com pertinacia insiste em fazer prevalecer seus falsos juizos, apezar de conhecer os maleficos effeitos que d'elles rosultão; despreza todos os dictames da prudencia, da honra, e do dever; e escurecendo os factos que lhe ministra a experiencia, só attende á louca vaidade que o domina. Que outra couza se não o capricho faz render ainda encomios a esse infausto 7 d'Abril! Que bens tem resultado á Patria d'essa sedição para a qual muitos concorrerão illudidos econisada regeneração se tem colhido, 2 May in ilhares de victimas que em todo o im-pero il do sacrificadas á memoria d'esse dia! a guera civil dissiminada por todos os recan-tos di Brasil; o saugue salpicando as praças, e as rus; a desgraça acommettendo milhares de familias, e o imperio correndo apressadamente para o seu desmantelamento! Não conhecem todos estes males esses obstinados partidistas da sedição? Oh se conhecem! mas seu capricho não lhes consente o cederem de sua obstinação, e desarresoamento em beneficio da Patria, a quem antes querem ver as entranhas dilaceradas, do que mostrarem-se doceis reconka cendo sua cegueira! serão taes caprichosos ho mens de virtudes, Patriotas? Tanto não ouzamos affirmar de quem assim procede.

He perigoso soccorrer aos máes.

Ora penha-se hum pobre general á testa de hum partido, sacrifique sua vida, seu repouzo, auctoridade que lhe esteja confiada para favonear projectos ambiciosos, e promover a revolta; e depois d'esse partido ter lerado a grimpa, ouça com resignação d'esmesmos a quem ajudou — " A' natureza do pel, e que representou na revolução, fez aascer nos espiritos, que prezão os principios la honra phum desfavoravel conceito do sen caracter " - Ouça ainda com paciencia - " O

horroroso que he geralmente detestado, quando mesmo commette a perfidia para fins justos " Revista-se ainda de coragem para ouvir a iugratidão o que diz -- " conservou-se no cargo, incorrendo assim no labéo de traidor, conza que o fará sempre deshonrado até para com os mais ardentes partidistas da revolução, poique pode-se amar a traição proveitosa, mas. nunca o individuo, que a perpetra.

Eis-aqui como hum Jornal ministerial da Corte paga os serviços que fizerão em 7 d'Abril ao partido moderado que elle difende! Mas se as palavras do jornalista da moderação devem fazer correr de vergonha a esses que abuzárão da sua auctoridade para se tornarem traidores ao Governo do Sr. D. Pedro 1.º; nem por isso aquelles que então afagárão o crime, e hoje ingratos condemnão os serviços a elle devidos, deixão de mostrar a sna maldade, e má fé; hum tal procedimento fará pôr em guarda para que se não preste mais serviços a homens, que lanção em rosto o crime de que tirárão utilidade.

Os caramurús são inimigos do Brasil?

Para respondermos cabalmente a esta pergunta; convem investigar os fins que, elles tem em vista: se o fim for nocivo á Patria, nos decidiremos pela affirmativa; se util, pela negativa. Já dicemos em nosso primeiro n. que os caramurus nada mais querem do que verem hum dique às calamidades publicas; e que a Patria seja feliz, e venturoza; nem he concebivel que thum partido tão consideravel, composto de todos os homens de fortuna, de saber, e de virtudes; almejem a outra couza que não seja a publica felicidade; nem cavando a ruina da Patria, ou trabalhando para asua desgraça, seria esse o meio de segurar sua fortuna, ou de poderem deixar a seus filhos honrosa, e honesta subsistencia; se a Nação prosperasse com essa revolta d'Abril nada haveria feito avultar hum tal partido; e por isso mesmo que elle cresce de dia em dia com as onvas desgraças que se succedem humas às outras, se comprova que todo o seu fito està no engradecimento, e prosperidade do Brasil; e quem nutre taes vistas não pode ser considerado inimigo delle, A abjecta intriga pode por tempo illudir, sobre as boas intenções dos caramurás, a hohomem estide tem em si hum uno sei que de mens levianos, e credulos, mas não os

se ha a final justica à houra, e ao verdadeiro Patrictismo.

### Os tres Reis.

Tres novos Reis vierão do Oriente das trevas, não para adorar, e off-recer dadi- ; vas ao Menino, mas trazendo em seus co-rações o animo de o derribar do Throno hecardo; mas Joze, varão justo, e forte, cujo cognome significa fazer bem, se oppoz aos seus projectos; e Conselho dos Moncebos, imitado por hum Levita malvado, que despio as vestes sace: dotaes para empunhar o Alfange do Algoz, quiz dirar a Joze a guarda do Menino, que Ine tinha confiado o Pai, eterno defensor das gentes; mas o Conselho dos Velhus não consentio; o Levita malvado foi expulso, e com elle os hypocritas, que se-guião suas maximas. O Povo exultou de Jubilo, e a verdade triumfou Joze homem justo, não temaes! todas as gentes conhecem vossa virtude; as portas do Inferno não prevalecerão; e o Rei serà cheio de 3 gloria.

# Eleições.

Proximo está o dia em que o povo do Brasil tem de exercer o mais nobre, o mais sagrado dos direitos - o de eleger seus Representantes.

Se quizermos, pois, ver a Nação Brasileira dignamente representada, se desejamos que os interesses da Patria sejão patrioticamente advogados, cumpre que nossos suffragios vão recahir sobre homens de virtudes, de saber, e de acrisolado patriotismo; e se vacilaes em prodigalisar vossos votos a homens cujas virtudes uño são bem conhecidas, cujo conceito e reputação não está de todo firmada, e estabelecida, on cujos serviços á Patria não tem sido postos ainda em prova, então para marchar cont segurança extendei os elhos por esses que ja derão provas de seu patriotismo, do seu denodo em combater a tyrannia, e o despotismo; encontrarcis em fão illustre fileira nomes sempre charos ás liberdades patrias, e saudosos á gratidão de hum povo lívre; embora a inveja, pertenda macular os nomes dos illustres Varões que fizerão firmie, e corajosa opposição aos actos hostis, e tyrannicos de huma facção liberticida; elles devem ser por nos tanto mais res-

conservarà por largo tempo no erro; far- f pettados, quanto temidos, e odeados por essa facção: os serviços prestados á cauza da liberolde pelos Illustres Andradas, Montesuma, Castro Aives, Lopes Gama, Almeida Torres, Getrain, e ontros Illustres Campeces, que se tentarão de vo da Camara os direitos do Poro, a diguidade da Nação, não podem jamais se rem esquecidos por hum Povo livre; assim co-mo fora d'ella são dignos da nossa gratidão os serviços de hum Japi-Assú, de hum Gustas que tem merecido igualmente o odio da

> Se fosse necessario para estimular os Brasileiros nos seus devercs, avival-os em sua gra-tidão para com os membros da Illastre Oppo-sição o referir os exemplos de huma Nação livre, es s diriamos ao Povo do Brasil, que na França quando reinava o despotismo de Carlos 10. os membros da Opposição forão eleitos

quazi por todos os Departamentos. Da eleição do bons, ou máos Eleitores de-penderá a escolha de bons, ou máos Depatados; he pois necessario que nosso suffragios recaião sobre bons Eleitores, se quizer representantes dignos da Nação Brasil

### 093883333

Ha dias se tinha propalado a ne de se haver tractado em rerto club da necessa ade de por em praxe medidas atterradoras, a fin de por este modo conseguirem a maioria na Eleições aquelles que á pouco forão n'ella vencidos: o plano parece ter sido ja posto em execução; porque hontem hum negro, que dizem ser do marquez de Barlecena, perpetrón varios assassinatos em cidadãos pacificos. Este miseravel não se attreveria á face de hum pabico a commetter tão enormes crimes, se grandes promessas o não convidassem a isso; mas aquelles que pensão triumptar por meio do crime, conhecerão a final que não he por tão atroz n io que hão de conseguir seu triumpho; e que longe de amedrontarem os pacificos Cidadãos, mais os revoltarão contra aquelles, que se servem do punhal, para suffocar a canza da liberdade: os Cidadãos Contitucionaes, nós o esperamos, portar se hão a la predenta o esperamos, portar-se-hace al a predentique tanto se tem carecterizade, porem não se mostrarão sendo necessario pusilanimes. D'antes dizião ser os Exaltados os homens de punhal: e hoje quem serão ?....

### Noticia Agradavel.

Apressa-mo-nos a dar a nossos compatriotas a grata noticia de haver chegado e esta Corte o Illm. e Exm. Sr. Antonio Carlos Ribeit e d'.^ drade. A presença d'este Illustre, e sabio Var veio reanimar nossos corações; e servirá a veio reanimar nossos corações; e servirá a verdadeiros patriotas como de farol, que de illuminar nossos espiritos para marchar-mos com-segurança na Canza da liberdade. Nos nos congratulamos pela sua boa vinda.

RIO DE JANEIRO. TYP. DO DIARIO 1833.